



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

DECRETO Nº 7398

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Concede ao servidor **CARLOS FRANCISCO COSTA JUNIOR**, Licença prêmio por assiduidade e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que são conferidas e,

Considerando o disposto no Processo Nº 1-1240/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Servidor **CARLOS FRANCISCO COSTA JUNIOR**, Agente de Portaria e Vigilância, matrícula 2345-1, licença prêmio por assiduidade, pelo prazo de 90 (noventa) dias, sem prejuízo da remuneração do cargo, a partir de 20 de Dezembro de 2021.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta**  
**Prefeita Municipal**

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000  
Contato: (69) 3464-1005 - Site: [www.valedoparaiso.ro.gov.br](http://www.valedoparaiso.ro.gov.br) - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 16/12/2021 às 13:25, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.valedoparaiso.ro.gov.br](http://transparencia.valedoparaiso.ro.gov.br), informando o ID **133184** e o código verificador **752359CD**.

Referência: [Processo nº 1-1240/2021](#).

Docto ID: 133184 v1